



Aracruz/ES, 25 de janeiro de 2024.

MENSAGEM N.º 001/2024

PROCESSO N.º 2742/2024

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores o Projeto de Lei n.º 001/2024, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais), para inclusão no QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa - Lei Orçamentária Anual – 2024, no IPASMA – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Aracruz e no Fundo Municipal de Saúde a modalidade de Aplicação: 3.3.91.00.00 - Aplicações Diretas – Operações Intra – Orçamentárias.

Justifica-se a inclusão da natureza de despesa, de modo a contabilizar de forma adequada as despesas decorrentes dos serviços contínuos de água e esgoto do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, uma vez que se trata de despesa/receita intra-orçamentária, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado no Setor Público – MCASP, do TCEES, bem como possíveis restituições previdenciárias entre as unidades gestoras da esfera municipal, em consonância com a Portaria Federal 1.467/2022, artigo 82.

Assim sendo, esperamos a acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência renovando a Vossa Excelência e nobres Vereadores nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N.º 001/2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais), para inclusão da modalidade de aplicação: 3.3.91.00.00 - Aplicações Diretas – Operações Intra – Orçamentárias, na Lei Orçamentária n. 4.677 de 28/12/2023, QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, do Fundo Municipal de Saúde e o IPASMA – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais, ficando assim descrita a dotação orçamentária:

**03.00.00 - IPASMA - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS**

**03.01.00 - IPASMA – INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS**

09.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.91.00.00 - Aplicações Diretas - Operações Intra – Orçamentárias

Valor: 30.000,00

09.272.0004.2.0013 - Atendimento a Servidores Ativos e Pensionistas em seus Direitos

Previdenciários

3.3.91.00.00 - Aplicações Diretas – Operações Intra – Orçamentárias

Valor: 5.000,00

**25.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0017.2.0044 - Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.91.00.00 - Aplicações Diretas – Operações Intra - Orçamentárias

Valor: 240.000,00

10.304.0016.2.0038 - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária

3.3.91.00.00 - Aplicações Diretas – Operações Intra - Orçamentárias

Valor: 2.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém de anulação parcial conforme demonstrado a seguir:

**03.00.00 - IPASMA - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS**

**03.01.00 - IPASMA - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS**

09.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 30.000,00





09.272.0004.2.0013 - Atendimento a Servidores Ativos e Pensionistas em seus Direitos

Previdenciários

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 5.000,00

**25.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0017.2.0044 - Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 240.000,00

10.304.0016.2.0038 - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal





OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 005/2024

Aracruz, 25 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Aracruz-ES

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei n.º 001/2024.**  
**Referência: Processo Eletrônico n.º 2742/2024**

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei n.º 001/2024, que dispõe sobre Crédito Adicional Especial, do Fundo Municipal de Saúde e o IPASMA – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais, para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa, **em caráter de URGÊNCIA.**

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003900370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Elisandra Soares Campos** em 26/01/2024 16:20

Checksum: **81C22534C8C0E9F7549F258C91125186BBB8E0300491B8B42D564A599547C346**

